

5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ – SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ. Processo nº 0006634-11.2019.8.26.0008. Requerido: JULIO LUIZ NETO, LOTE 001 - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Terreno com a área de 3.000,00m² em Itaquera. Rua Um, Lote 59, Gleba 04, Fazenda Oratório ou Jota, São Paulo/SP - INCRA nº 638.358.023.108-8. Descrição completa na Matrícula nº 132.204 do 09º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 147.305,89 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 73.652,94 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Terreno com a área de 3.010,00m² em Itaquera. Rua Um, Lote 59, Gleba 04, Fazenda Oratório ou Jota, São Paulo/SP - INCRA nº 638.358.023.108-8. Descrição completa na Matrícula nº 132.204 do 09º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 147.796,91 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 73.898,45 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 31/01/2025 às 14h40min, e termina em 05/02/2025 às 14h40min; 2ª Praça começa em 05/02/2025 às 14h41min, e termina em 26/02/2025 às 14h40min. Fica o requerido JULIO LUIZ NETO, bem como seu cônjuge, se casado for, bem como os credores SERGIO PEREIRA, ANA CLAUDIA COSTA OLIVARES e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 14/02/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE TIETÊ – SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE TIETÊ. Processo nº 000702-72.2018.8.26.0629. Requeridos: VALDIR ANTONIO PICOLI, VANIA MARIA VIRE PICOLI, YURI SORAVASSI DE ALMEIDA - Casa com a área construída de 150,00m² e área total de 200,40m² em Tietê/SP. Rua César Moraes Cruz, nº 93, Tietê/SP - Inscrição Cadastral nº 08.31.1.0090.01. Descrição completa na Matrícula nº 17.370 do 01º CRI de Tietê/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 215.492,39 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 107.746,19 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 11/02/2025 às 10h30min, e termina em 14/02/2025 às 10h30min; 2ª Praça começa em 14/02/2025 às 10h31min, e termina em 10/03/2025 às 10h30min. Ficam os requeridos VALDIR ANTONIO PICOLI, VANIA MARIA VIRE PICOLI, YURI SORAVASSI DE ALMEIDA, bem como seu cônjuge, se casados forem, bem como os credores PEDRO CALDANA MARSON, FABRI ADVOGADOS ASSOCIADOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/01/2019.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001683-15.2024.8.26.0002. O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARILIA ALVES DE OLIVEIRA e MAO & EAO SUPERMERCADOS LTDA., que lhe foram proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Dia Brasil Sociedade Limitada, alegando em síntese, ser credor da quantia de R\$ 1.164.397,95 (um milhão e seiscentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos) decorrente de débitos oriundos de Contrato de Cessão de Direitos. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expedir-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006332-69.2015.8.26.0606. O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). GUSTAVO HENRICHS FAVERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) APARECIDA MARCONDES, Brasileira, CPF 261.878.148-**, mãe PALMIRA LEMES MARCONDES, Nascido/Nascida 13/01/1961, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, alegando em síntese: Objetivando a condenação dos réus solidariamente a ressarcir o dano moral suportado pela parte autora, no valor de R\$3.377,75 (NOV.2014), a ser atualizada, acrescida do valor dos honorários advocatícios e custas processuais, decorrentes dos danos causados no veículo segurado pela autora, conforme apólice nº 0531.52.2021676. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 25 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1094889-17.2023.8.26.0100. O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). DANILIO FADEL DE CASTRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDRÉ LUIZ REMÍGIO DE OLIVEIRA LEITE, Brasileiro, CPF 109.132.778-38, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de CONSORCIO SHOPPING CENTER JK IGUATEMI, inscrita no CNPJ sob o número 21.448.736/0001-05, com fundamento no inadimplemento das obrigações veiculadas por meio do Instrumento Particular de Contrato de Locação Temporária e Outras Avencas. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que pague em 03 dias a quantia de R\$ 184.286,67, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos. Não efetuado o pagamento, nem o parcelamento, a execução prosseguirá e serão realizados atos de constrição patrimonial. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias. Os prazos fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de dezembro de 2024.

Nacional Atlético Clube - CNPJ/MF 62.897.293/0001-09

Ficam convocados os senhores associados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 27 de janeiro de 2025, das 15:00 às 18:00 horas em sua sede social na Rua Comendador Souza, 348-São Paulo-SP, para eleição de 50% dos membros do conselho Deliberativo, apresentação e votação da proposta de alteração de seu Estatuto Social e aprovação dos atos e contas da diretoria. Nacional Atlético Clube-Ayrton Franco Santiago-Presidente

Edital de Intimação de Penhora – Prazo de 20 dias Processo nº 0004675-50.2024.8.26.0071 (Processo Principal nº 10001338-96.2021.8.26.0071) O M. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru, Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Andrade Moreira, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos trâmites do Cumprimento de Sentença nº 0004675-50.2024.8.26.0071 (Processo Principal nº 10001338-96.2021.8.26.0071) proposta por TREVÓ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. (CNPJ nº04.567.118/0001-57) em face de INÊS OLIVEIRA GONCALVES DO NASCIMENTO (CPF nº 171.757.538-29), objetivando a satisfação do valor de R\$ 31.597,78 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos), mais as devidas correções e juros, houve bloqueio via Sisbajud no valor de R\$ 2.484,71 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos) das contas da Executada. Desta forma, fica intimada a Executada por este edital (deferido à fl.74 dos autos), para apresentar eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 854, § 3º, I e II, do CPC. Assim, estando a Executada em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-la pessoalmente, INTIMA-PA pelo presente edital, para que no prazo de 5 (cinco) dias, a fluir dos 20 (vinte) dias, querendo, apresente impugnação. NADA MAIS. P-09/01

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ROBERTO ERNANI PAIVA, REQUERIDO POR MARIA DE LOURDES DE PAIVA E OUTRO - PROCESSO Nº 1008740-41.2021.8.26.0309. O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Valéria Ferioli Lagrasta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 15/01/2024 14:51:48, foi decretada a INTERDIÇÃO DE ROBERTO ERNANI PAIVA, CPF 22862728893, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, os(as) Srs(as) Carlos Henrique de Paiva e Maria de Lourdes Paiva. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 23 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029107-97.2022.8.26.0100. O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Duran Depieri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MSK ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA. CNPJ 15912281000126, MSK OPERACOES E INVESTIMENTOS LTDA. CNPJ 23206780000126, CARLOS EDUARDO DE LUCAS, RG 26.674.782-6, CPF 20511999945, e GLAISON TADEU ROSA, RG 27.675.809-2, CPF 27383047895, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial, por parte de Ana Luiza Barreto Zapponi, alegando o inadimplemento de contratos no valor total de R\$ 114.000,00 (atualizado até março/2022). Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expedir-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que lhes será nomeado Curador Especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de dezembro de 2024.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU/SP – UASG 930098 – Informações e edital disponíveis no Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP 17012-020, Bauru/SP, das 08h às 17h, telefone (14) 3235-6168 ou download gratuito nos sites www.daebauru.sp.gov.br e www.gov.br/compras. Processo nº 3392/2024 Pregão Eletrônico nº 074/2024 Id contratação nº 93074/2024 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de peças e acessórios novos, de acordo com a NBR 15.296/2005 – item 2.5, para veículos das marcas Ford, Volkswagen, Iveco, Agrale, Mercedes-Benz, Chevrolet/GM, Renault, Fiat e Honda, utilizando o critério de julgamento de maior desconto sobre os valores estabelecidos pelo DAE, que são baseados nos preços das peças e acessórios constantes na tabela Audatex e, na ausência de algum item, nos valores obtidos por meio de pesquisas em concessionária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 27/01/2025, às 09h00. **Sessão Pública:** 27/01/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras. ***A População de Bauru pagou por este anúncio R\$ 90,00***

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

TERMO DE CONTRATO 126/2024 – Data da assinatura: 04 de dezembro de 2024 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA – Contratada: PUMA MÁQUINAS LTDA. Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas – Roçadeira “item fraccassado” visando atender as necessidades dos produtores rurais do município pela Secretaria de Agronegócio – Convênio nº 946718/2023 em conformidade com as especificações constantes do Anexo II do edital. Valor: R\$ 18.000,00. Vigência: 04/12/2024 a 03/12/2025. Pregão Eletrônico n. 047/2024. Jaime Nakano – Secretária do Agronegócio

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 5ª Vara Cível da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo. Processo nº 401827-65.2013.8.26.0405. Requerente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AQUARELA BRASILEIRA (CNPJ 04.150.411/0001-14). Requerido: ROGÉRIO PIRES BARRETO (CPF 185.561.128-70) credor(a) fiduciário ITAU UNIBANCO S/A (CNPJ 60.701.190/0001-04), dos credores trabalhistas KARINA YOSHIKA SHIMONO (CPF 256.240.738-52) RICARDO DE ALMEIDA (CPF 662.280.938-00), ALEXANDRE GOMES CARVALHO (CPF 370.645.958-26), ANA BEATRIZ BOCONELO FELICIANO (CPF: 467.783.568-39), EDEMILSON APARECIDO BELNOMO (CPF 039.322.468-61), HENRIQUE GAMA PERINI (CPF: 429.228.858-52), PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE OLIVEIRA (CPF 367.475.228-00), FRANCISCO IVAN DIAS DE OLIVEIRA (CPF 143.447.498-47), do credor tributário PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO/SP. PRAÇA ÚNICA: 1ª Praça começa em 19/02/2025, às 10h00min, e termina em 18/03/2025, às 10h00min. Bem a ser leilado: IMÓVEL: IMÓVEL: Apartamento nº 123, localizado no 12º andar do Edifício Volpi, bloco III, do Residencial Aquarela Brasileira, situado a Avenida José Júlio e Avenida Dona Beatriz Ignes Júlio, em construção, contendo a área privativa de 60,6699m2, com descrição completa na Matrícula nº 66.342 do 1º CRI da Comarca de Osasco/SP. Ônus: Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na Praça única: R\$ 238.901,65* atualizado até 11/2024. Comissão da Leiloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica o requerido ROGÉRIO PIRES BARRETO, credor(a) fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, dos credores trabalhistas KARINA YOSHIKA SHIMONO, RICARDO DE ALMEIDA, ALEXANDRE GOMES CARVALHO, ANA BEATRIZ BOCONELO FELICIANO, EDEMILSON APARECIDO BELNOMO, HENRIQUE GAMA PERINI, PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE OLIVEIRA, FRANCISCO IVAN DIAS DE OLIVEIRA, do credor tributário PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO/SP e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Osasco, 10 do mês de dezembro do ano de 2024.

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO, INTIMAÇÃO DAS PARTES E CONHECIMENTO DE TERCEIROS

3ª Vara Cível do Foro Regional XV – Butantã da Comarca da Capital do Estado de São Paulo/SP

Processo nº 1008245-39.2022.8.26.0704. Requerente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PIAZZA ROTONDA (CNPJ 00.929.200/0001-23). Requeridas ROSEMEIRE APARECIDA SPROESSER DE SEIXAS GONÇALVES (CPF 015.465.698-47), MARIA APARECIDA DE CAMPOS SPROESSER (CPF 835.194.248-00), dos credores trabalhistas FRANCISCO DEUSDETH PEREIRA DE ARAUJO (CPF: 605.645.635-87), LUIZ CARLOS TORRES (CPF: 264.818.298-52), RAFAEL SOUZA DIBERALDINO (CPF: 369.679.248-93), FERNANDO ANTONIO DAMASCENO (CPF: 053.273.946-97), ANDERSON JORGE DO CARMO (CPF: 169.569.508-98), ANTONIO DA COSTA SOUSA (CPF: 024.743.693-33), MAURICIO BRAGA SANTOS (CPF: 020.247.955-28), AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA MADEIRA (CPF: 345.536.248-69), do credor tributário SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO. 1ª Praça em etapa única começa em 27/01/2025, às 10h00, e termina em 30/01/2025, às 10h00. OBS: Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto; dessa forma, a 2ª Praça começa em 30/01/2025, às 10h01, e termina em 25/02/2025, às 10h00. Bem a ser leilado: Veículo IVM PASSAT VAR. 2.0T, cor preta, placa FRP3595, vide edital modelo 2014/2014. Gasolina, RENAVALM 1011195710, Chassi WVVWRG83C1EE105017. Ônus: Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo no 1º Leilão: R\$ 78.038,46. Lance mínimo no 2º Leilão: R\$ 39.019,23 - 50% do valor de avaliação, *atualizados até 11/2024*. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado pela Leiloeira Pública Oficial como vencedor. Caso nos Leilões não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de Lance de forma parcelada. Comissão da Leiloeira: + 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Ficam as requeridas ROSEMEIRE APARECIDA SPROESSER DE SEIXAS GONÇALVES, MARIA APARECIDA DE CAMPOS SPROESSER, dos credores trabalhistas FRANCISCO DEUSDETH PEREIRA DE ARAUJO, LUIZ CARLOS TORRES, RAFAEL SOUZA DIBERALDINO, FERNANDO ANTONIO DAMASCENO, ANDERSON JORGE DO CARMO, ANTONIO DA COSTA SOUSA, MAURICIO BRAGA SANTOS, AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA MADEIRA, do credor tributário SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como das penhoras realizadas, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, como determina o artigo 887, § 3º do CPC. Obrigatória a leitura e submissão a todos os termos do edital completo, disponível junto com os demais documentos referentes ao leilão no site: www.gaialeiloes.com.br. Telefone para contato com a Leiloeira: (11) 3135-5689. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0039791-35.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Inadimplemento. Requerente: Ferrostaal GmbH. Requerido: Md Gráfica e Editora Eireli e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0039791-35.2021.8.26.0100. O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Franco De Moraes Bariani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MUCIO CARLOS LEITE MAIA- CPF 003.704.954-20, com endereço à Rua Setúbal, 860, Apto 1.002 - bloco B, Boa Viagem, CEP 51030-010, Recife - PE, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Ferrostaal GmbH. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica das empresas Fastgraf e Editora Eireli - ME e Dialgraf Gráfica Editorial Norte Brasileiro Ltda., requerendo as provas cabíveis, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil. Estando o requerido em lugar ignorado, expedir-se o edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de dezembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0134482-71.2003.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível. Requerente: Associação Educacional Nove de Julho. Requerido: Isi Integrated Systems Inc. e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0134482-71.2003.8.26.0100. O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Galvão Medina, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JULIO CESAR DA ENCARNAÇÃO, que no âmbito da ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação Educacional Nove de Julho, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, do BLOQUEIO de valores realizado pelo sistema SISBAJUD, no montante de R\$ 5.187,76, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, à fl. 1056, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, §3º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1073591-11.2019.8.26.0002. O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS MARTINS DOS SANTOS, Brasileiro, Casado, Comerciante, CPF 484.880.628-34, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a satisfação do valor de R\$ 362.931.23 (abril de 2024), devidamente atualizado, representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal - Nº 377.764.728. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expedir-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens e converter-se em penhora e arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 546,12, R\$ 1.252,09, R\$ 69,20, e R\$ 39.760,86, referente ao saldo planas de previdência nº 4433.0001596 e nº 4894.0002836; e R\$ 103,16, junto ao Bradesco Seguros S.A, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0012931-89.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Telefonia. Exequente: America Net S.A. Executado: Hot Kids Veiculos Especiais Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012931-89.2024.8.26.0100. O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA HELENA CARDOSO COUTINHO CRONEMBERGER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HOT KIDS VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 15.492.371/0001-05, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de America Net S.A., tendo em vista que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$49.143,05 (março de 2024). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de outubro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0045234-93.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: Renovafix Importação e Exportação Eireli. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0045234-93.2023.8.26.0100. O(a) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Renovafix Importação e Exportação Eireli (CNPJ 17.030.654/0001-60), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Santander (Brasil) S/A, em que as partes firmaram acordo, o qual foi homologado, obrigando-a ao pagamento da quantia de R\$ 127.096,55 (setembro de 2023). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1044230-04.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Executado: Mega Informática Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1044230-04.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Mega Informática Eireli (CNPJ. 34.405.231/0001-05) e Thiago Xavier Graciano (CPF. 226.720.308-12), que Banco Santander (Brasil) S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 142.069,23 (abril de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Confissão e Renegociação de Dívida – Cédula de Crédito nº 0033057730000031620 Operação 057700003162300424. Estando os executados em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a flur dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1096135-14.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Apen Cell Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1096135-14.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 38ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME ROCHA OLIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) APEN CELL LTDA, CNPJ 48624616000160, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R\$ 224.603,96 (junho de 2024), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo – Capital de Giro nº 16404767. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a flur dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1055442-22.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível – Práticas Abusivas. Requerente: Bar e Lanches Pedrosa & Mota Ltda. Requerido: A. A. O. Empreiteira de Mão de Obra Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1055442-22.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Coube de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a A.A.O Empreiteira de Mão de Obra Ltda (CNPJ. 59.109.603/0001-79), que Bar e Lanches Pedrosa & Mota Ltda lhe ajuizou ação Declaratória de Inexistência de Débito c/c Dano Moral e Tutela Específica como Liminar e Multa Diária, de Procedimento Comum, objetivando a concessão da tutela de urgência, liminarmente, em favor da Requerente, determinando a expedição dos competentes ofícios endereçados aos 2º, 4º e 10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo/SP, e ao final tome-a definitiva para declarar inexigíveis os títulos DMI n. 01-02, DMI n. 01-03 e DMI n. 01-04, haja vista, não existir mais qualquer débito em relação a Requerente, bem como, a condenação ao Dano moral a título sugestivo na quantia de R\$ 5.000,00, valor equivalente a aproximadamente uma parcela cobrada de forma irregular. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a flur dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de novembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1113552-14.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO SAFRA S/A. Executado: Primetech Distribuidora de Produtos de Informática Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1113552-14.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Elvis Umar Buchalla (CPF. 070.710.628-11), que Banco Safra S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 612.411,98 (agosto de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - CCB 000056833. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a flur dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 621,40. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de dezembro de 2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 09/01/2025.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

